

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 099/2011.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal à Professora Adjunto – Nível 02 – CLAÚDIA CRISTINA CARDOSO BEJAN, do Departamento de Química desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 099/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000775/2011, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2011,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Adjunto, à Docente CLAÚDIA CRISTINA CARDOSO BEJAN, do Departamento de Química desta Universidade, referente ao interstício de 27 de novembro de 2008 a 26 de novembro de 2010, baseado nas Resoluções Nºs 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.